

GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 2004 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 27 de março de 2014

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADO: GUTTO MARCUS VIANA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 023.155.295-57, e RG nº 0955892794 SSP/BA e CRO-BA nº 12.599 - Contrato nº 103 de 05/03/2014 – OBJETO: Serviços Profissionais de Odontologista, no Programa de Saúde da Família – PSF, na sede do Município; e Serviços de Coordenação de Saúde Bucal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Valores: Pelos serviços de Odontologista no Programa de Saúde da Família – PSF, o valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); e pelos serviços de Coordenação de Saúde Bucal, o valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global mensal de R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais), ficando o valor global de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), para o período contratado. Vigência: até 31/12/2014 – BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 031/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014, em conformidade com o Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 05 de Março de 2014. Humberto Pereira da Silva - Prefeito.